



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

27º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

**Referência:** 27º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS;  
**Conveniente:** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); **Conveniada:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto:** repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de "assistência financeira complementar", para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, de acordo com os Anexos I e II, referente à parcela do mês de **julho de 2025**; **Valor da parcela:** R\$ 57.251,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos); **Liberação:** imediata, em uma única parcela; **Vigência:** 30 dias, início em **30/07/2025** e encerramento em **29/08/2025**; **Dotação orçamentária:** 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (fonte de recurso federal); **Fundamentação legal:** Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.760, de 26/11/2024, e Portaria GM/MS nº. 7.670 de 23/07/2025 do Ministério da Saúde; **Assinatura:** 29/07/2025.

Guariba, 29 de Julho de 2025.

  
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 2 de 4

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Extrato de Termo Aditivo</b>

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 012/2024 - Processo de Licitação nº 027/2024; Pregão Eletrônico Nº 014/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTO POSTO MODELO DE GUARIBA LTDA; Objeto: fornecimento diário e continuado dos combustíveis: gasolina, etanol, diesel S-500 e diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 012/2024, para fixar o abatimento (desconto) do valor de R\$3.202,32 no crédito que a contratada ainda tem à receber, referente ao erro nos preços praticados e não corrigidos no período de 20/02/2025 à 08/03/2025, passando o valor total do primeiro período contratual de R\$ 2.772.222,92 para R\$ 2.769.020,60, evitando, assim, prejuízo ao erário público e enriquecimento sem causa.

Fica alterada a tabela de valores da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 012/2024, para que conste, corretamente, os seguintes valores unitários e o valor total do referido Termo Aditivo:

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15.400	LITROS	ALCOOL ETANOL	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 4,21	R\$ 64.834,00
02	108.900	LITROS	GASOLINA COMUM	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 5,54	R\$ 603.306,00
03	83.165	LITROS	DIESEL S 500	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 6,08	R\$ 505.643,20
04	283.500	LITROS	DIESEL S 10	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 6,10	R\$ 1.729.350,00
Valor total:						R\$ 2.903.133,20

As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 012/2024, a redução do preço unitário dos seguintes combustíveis, em manutenção ao reequilíbrio econômico-financeiro, para a continuidade da aquisição de combustíveis, na seguinte forma:

No período de 14/04/2025 a 15/05/2025:

ITEM	QTDE (SALDO)	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	REDUÇÃO EM R\$	VALOR A ADITAR
1	15.261.7900	LITROS	ALCOOL ETANOL	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 4,21	R\$ 4,02	R\$ 0,19	-R\$ 2.899,74
3	27.542.7250	LITROS	DIESEL S 500	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 6,08	R\$ 5,80	R\$ 0,28	-R\$ 21.717,56
4	254.664.2000	LITROS	DIESEL S 10	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 6,10	R\$ 5,80	R\$ 0,30	-R\$ 76.399,26
VALOR TOTAL A SUPRIMIR:								-R\$101.016,56

A partir de 16/05/2025:

ITEM	QTDE (SALDO)	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	REDUÇÃO EM R\$	VALOR A ADITAR
2	74.514.993	LITROS	DIESEL S 500	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 5,80	R\$ 5,67	R\$ 0,13	-R\$ 3.886,94
4	230.830.306	LITROS	DIESEL S 10	VIBRA ENERGIA S/A	R\$ 5,80	R\$ 5,68	R\$ 0,12	-R\$ 27.659,64
VALOR TOTAL A SUPRIMIR:								-R\$ 37.386,58

Assim, fica atualizado o valor total do Termo Aditivo de R\$ 2.903.133,20 para R\$ R\$ 2.764.730,06, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", e no parágrafo único do art. 131, ambos da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 08/07/2025.

Guariba, 04 de agosto de 2025.  
Francisco Dias Mançano Júnior  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

### 27º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023

**Referência:** 27º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; **Conveniente:** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); **Conveniada:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto:** repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de "assistência financeira complementar", para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, de acordo com os Anexos I e II, referente à parcela do mês do **julho de 2025**; **Valor da parcela: R\$ 57.251,54** (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos); **Liberação:** imediata, em uma única parcela; **Vigência: 30 dias**, início em **30/07/2025** e encerramento em **29/08/2025**;  **Dotação orçamentária:** 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (fonte de recurso federal); **Fundamentação legal:** Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.760, de 26/11/2024, e Portaria GM/MS nº. 7.670 de 23/07/2025 do Ministério da Saúde; **Assinatura:** 29/07/2025.

Guariba, 29 de Julho de 2025.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 078/2023 - Processo de Licitação nº 308/2023; Pregão Eletrônico Nº 124/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA; Objeto: contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador com capacidade de carga de 600 kg, número de passageiros 08, marca Daiken, modelo v500, velocidade 36m/min, motores trifásicos, portas automáticas de abertura lateral de 02 folhas, instalado na Secretaria Municipal de Educação; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 078/2023, por mais doze meses, no período de 18/07/2025 a 17/07/2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 078/2023 para efeito de atualização monetária do valor inicial da contratação, mediante a aplicação do percentual de 5,35%, do IPCA acumulado no último período anual de JUL/2024 a JUN/2025, reajustando o valor mensal de R\$ 259,69 para R\$273,58, e o valor anual para R\$3.283,00, com fundamento no art. 40, XI e 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como subitem 7.2 da Cláusula sétima do Instrumento Contratual. Data de Assinatura: 14/07/2025.

Guariba, 04 de agosto de 2025.  
Francisco Dias Mançano Júnior

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2025 | Edição: 147 | Seção: 3 | Página: 297

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/Prefeitura Municipal de Guariba

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

27º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023. Gabinete do Prefeito Referência: 27º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Conveniente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de "assistência financeira complementar", para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, de acordo com os Anexos I e II, referente à parcela do mês do julho de 2025; Valor da parcela: R\$ 57.251,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos); Liberação: imediata, em uma única parcela; Vigência: 30 dias, início em 30/07/2025 e encerramento em 29/08/2025; Dotação orçamentária: 02. 05 .01 .10 .302 .0039 .2 .073000 .3 .3.90.39 (fonte de recurso federal); Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.760, de 26/11/2024, e Portaria GM/MS nº. 7.670 de 23/07/2025 do Ministério da Saúde; Assinatura: 29/07/2025. Guariba, 29 de Julho de 2025. DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR Prefeito Municipal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Em, 29 de Julho de 2025.

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**

MD. Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio nº 01/2023, firmado em 28/12/2023, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar o acréscimo de valores, conforme Cronograma de Desembolso e Anexos I e II – Resumo por Categoria Profissional, respectivamente, valores a receber – parcela de julho de 2025, com vencimento previsto para 29 de agosto de 2025.

Seguem os valores a serem repassados:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - POR FONTE DE RECURSO	
FONTE	(R\$)
FONTE FEDERAL – INCENTIVO – PORTARIA GM/MS Nº 7.679/2025 – PARCELA JUL/2025	57.251,54
<b>TOTAL DO TERMO</b>	<b>57.251,54</b>

	Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total – Jul
ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL – (VALORES A RECEBER – PARCELA JUL/2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA	Auxiliar de enfermagem	02	233,84
	Enfermeiro	17	1.713,11
	Instrumentadora Cirúrgica	01	1.050,34
	Técnico de enfermagem	75	54.254,25
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>105</b>	<b>57.251,54</b>

Atenciosamente.

  
**MARIA JANETE VALERIO**  
Secretária Municipal da Saúde



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## 27º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2023

### (Contratualização do SUS)

*Convênio de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Guariba e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Guariba, no dia 28/12/2023, mediante novo processo de inexigibilidade de licitação, para o exercício de 2024, visando à continuidade da execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199 e § 1º, da Constituição Federal.*

Pelo presente instrumento, de um lado o município de Guariba, através da Secretaria Municipal da Saúde, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Maria Janete Valério, CPF: [REDACTED] e denominada terminada como Secretária, e de outro lado, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, neste ato representado por seu Provedor: Luciano José Nanzer, CPF: [REDACTED] e denominada como Conveniada, ambos já qualificados nos autos do processo principal do Convênio n.º 01/2023, assinado em **28 de dezembro de 2023**, para prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais executados de forma contínua, inicialmente, com o prazo de vigência anual, para o novo **exercício de 2025**, no período de **janeiro a dezembro**, resolvem, de comum acordo, celebrar o 27º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2023, observadas as disposições pertinentes das *Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal*, e de acordo com a autorização dada pela *Lei Municipal nº 1.410/96*, através das cláusulas e condições, a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DO OBJETO:



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

1.1. O presente aditamento ao Convênio nº 01/2023, objetiva os repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de **“assistência financeira complementar”**, a fim de que a SANTA CASA conveniada possa efetuar os pagamentos do piso salarial dos seus profissionais de enfermagem, referente à parcela do mês de Julho de 2025, para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do STF na **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

1.2. Farão jus à **“assistência financeira complementar”**, de que trata a presente lei, os profissionais de enfermagem da entidade beneficente contratualizada ou conveniada, nos termos do **§ 1º do art. 199 da Constituição Federal**, por atender, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a consecução de finalidade de interesse da saúde pública e recíproco, em regime de cooperação mútua, que envolve a transferência de recursos financeiros à Entidade Conveniada, ora PROPONENTE.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### DOS VALORES DAS PARCELAS

2.1. Conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, **Lei Municipal nº. 3.760, de 26 de novembro de 2024**, para efeito de empenho prévio, serão liberados, na presente data, em favor da **SANTA CASA** conveniada, os valores dos recursos financeiros correspondentes à parcela do mês de julho de 2025, no valor de **R\$ 57.251,54** (*cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos*), conforme **Portaria GM/MS nº. 7.679 de 23/07/2025**, para que possa efetuar o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

2.2. Será liberado o total de R\$ 57.251,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos), referente à parcela do mês de Julho de 2025, conforme respectivos **Anexos: I - Relatório de Pagamento Descritivo por Profissional; e, II - Resumo por categoria profissional**, descrito abaixo:

<b>ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL</b>			
<b>(VALORES A RECEBER – PARCELA JUL/2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 7.679 DE 23/07/2025)</b>			
CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA JUL / 2025
Aux. de enfermagem	██████████	GILMAR REGINALDO	116,92
Aux. de enfermagem	██████████	NAIR PEREIRA DE MELO MATOSO	116,92
Enfermeiro	██████████	ALEX APARECIDO GALDINO	99,47
Enfermeiro	██████████	CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES	99,47
Enfermeiro	██████████	DEBORA BORGES DE OLIVEIRA MATOS	99,47
Enfermeiro	██████████	EDINEIA SOARES DE SOUSA	99,47
Enfermeiro	██████████	FRANCIELE SAVAROLI	99,47
Enfermeiro	██████████	GABRIEL SONIEVSKI	99,47
Enfermeiro	██████████	GREICE AP. REGASSI FALANCHI SOARES	99,47
Enfermeiro	██████████	JEFERSON AMORIM MESSIAS	99,47
Enfermeiro	██████████	JESSICA GONÇALVES DE MATOS	99,47
Enfermeiro	██████████	JONATAS RAFAEL DA SILVA	110,53
Enfermeiro	██████████	KELIS CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA	99,47
Enfermeiro	██████████	LARESSA DE MATTOS SILVA OKUBO	99,47
Enfermeiro	██████████	MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA	99,47
Enfermeiro	██████████	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	110,53
Enfermeiro	██████████	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	99,47
Enfermeiro	██████████	VANESSA RATEIRO CRISTINO	99,47
Enfermeiro	██████████	WILIAN DOUGLAS TEIXEIRA COSTA	99,47
Téc. de enfermagem	██████████	ADRIANA MARIA DE JESUS MARTINS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ALESSANDRA REGINA JERONYMO MACHADO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ALEX APARECIDO TEODORO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANA CAROLINA FARIA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANA PAULA DE MATTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANDREZA DOS SANTOS FRANCA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANGELA DE FATIMA FREITAS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ANGELA SPINASSI	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	BEATRIZ DA SILVA MARTINS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	CAMILA MATOS DE PAULA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	CRISTIANE DA CRUZ AMORIM SILVA	723,39



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL  
(VALORES A RECEBER – PARCELA JUL/2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O  
PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 7.679 DE 23/07/2025)**

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA JUL / 2025
Téc. de enfermagem	██████████	DAIANA APARECIDA NONCHARCHI DE FARIAS SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	DAIANA MARIA SOARES COUTINHO DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	EDNA RODRIGUES CORREA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ELIANE DA SILVA RODRIGUES	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ELIETE APARECIDA FERREIRA COSTA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	FABELINE AUGUSTO DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	FLAVIA SILVA ARAUJO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	FRANCISLENE DOS SANTOS ALVES SALES	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	GEOVANA MACHADO ALCIDES	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	GISELE FELIX DE ARAUJO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	GUILHERME HENRIQUE ENEDINO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ISABEL CRISTINA DE JESUS CARDOZO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JANDIRA APARECIDA MOREIRA GALVAO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JANE TORRES	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JANIELE SILVA SOUSA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JESSICA PERES FERREIRA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JOSIAS GOMES BERNARDO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JULIA NATANA VIANA PIRES RODRIGUES	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JULIANA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JULIANA APARECIDA DE CAMPOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JULIANA CRISTINA BECEGATTO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	JULIANA FRUTUOZO SANTOS ANDRADE	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	KARINA CAMPOS LOUZADA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	KEYTIELI CASTRO DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	LILIANE APARECIDA BERTAGNOLLI	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	LUCIANA SANCHES NOSAKI	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	LUCIENE MONTEIRO DA SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA LONGIARGI	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARCELO AUGUSTO ALVES SOIER	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARIA APARECIDA BOA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMAO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARIA FERNANDA DE AMORIM SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARINA EMIDIO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARINALVA DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MARTA CRISTINA COSTA CHO	723,39

*[Handwritten signature]*  
4



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL  
(VALORES A RECEBER – PARCELA JUL/2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O  
PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 7.679 DE 23/07/2025)**

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA JUL / 2025
Téc. de enfermagem	██████████	MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MEIRIELE MARTINS FREITAS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MICHELLE DOS SANTOS MOREIRA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	MIRIAM MENDES DA SILVA SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	NATHALYA NAIANE DA SILVA BARBOSA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	PAMELA CRISTINA MARIANO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	PATRICIA APARECIDA JERONIMO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	RAYANE YASMINE DOS SANTOS PELUCIO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ROSANA HELENA FERREIRA LEITE DA SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	ROSINEIDE DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	SIDNEIA CARDOSO MATIAS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	SOLANGE APARECIDA RIGO	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	SOLANGE ROCHA LOPES	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	TATIANA CAMARGO DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	VALQUIRIA HELENA DA SILVA SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	VALQUIRIA SANCHES	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	VANDA ANDRADE DA SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	VICTORIA MARIA DE AGUIAR	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	VITORIA SADALLA THOMAZINI	723,39
Téc. de enfermagem	██████████	WANDERLEI ANTONIO SOARES	723,39
Instrum. Cirúrgica	██████████	CIBELE FABIANA LEITE FERES SANTOS	1.050,34
<b>TOTAL</b>			<b>57.251,54</b>

**ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL  
(VALORES A RECEBER – PARCELA DE JUL/ 2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA  
COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA  
ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA  
GM/MS Nº. 7.679 DE 23/07/2025)**

Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Jul / 2024
Auxiliar de enfermagem	02	233,84
Enfermeiro	17	1.713,11
Instrumentadora Cirúrgica	01	1.050,34
Técnico de enfermagem	75	54.254,25
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>57.251,54</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

*[Handwritten signature]*  
5



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

4.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo abrangerá o período de 30 dias, de 30 de julho à 29 de agosto de 2025.

## CLÁUSULA QUARTA:

### DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os valores a serem repassados são decorrentes da apuração das informações remuneratórias dos profissionais de enfermagem inseridas no sistema **InvestSUS**, e posteriormente, definido pelas **Portaria GM/MS nº. 7.679 de 23/07/2025** (parcela de julho de 2025), para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do **STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

4.2. Do valor total a ser repassado, o equivalente a **R\$ 57.251,54** (*cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos*), é correspondente à parcela do mês de julho de 2025, fica estabelecido que será repassado em uma única parcela no valor total apurados e creditados na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde (**Conta Corrente nº. 66240271 / Agência: 2162**).

## CLÁUSULA QUINTA:

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Município CONVENENTE à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, através da seguinte classificação orçamentária: **02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39** (Recurso Federal), da **Lei Orçamentária Anual do**



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

*para o exercício financeiro de 2025*, que serão suplementadas se houver necessidade, na forma de legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA:

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do convênio de assistência à saúde (*CONVÊNIO Nº 01/2023*), que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, previstos nas respectivas cláusulas deste presente **27º** Termo de Aditamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com fundamento no parágrafo único, do **artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para efeito de definição dos valores do recurso federal, a serem repassados; e, da validação dos Relatórios apurados, observadas as disposições pertinentes do **caput do artigo 116**, do acima citado diploma legal.

## CLÁUSULA OITAVA:

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao **Convênio nº. 01/2023**, com a definição de critérios e condições de



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

repasses, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.




Guariba SP, 29 de Julho de 2025.


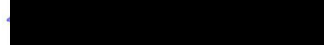

  
**MARIA JANETE VALERIO**  
Secretária Municipal da Saúde

  
**LUCIANO JOSE NANZER**  
Provedor da Santa Casa

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Guariba

**Testemunhas:**

Nome:   
CPF:   
Assinatura: 

Nome:   
CPF:   
Assinatura: 



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## ANEXO RP-11 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura Municipal de Guariba

**CONVENIADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba

**TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM):** 01/2023 – 27º Termo Aditivo – 30/07/2025

**OBJETO:** Acréscimo no valor inicial e atualizado do convênio

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 57.251,54

**EXERCÍCIO (1):** 2025

**ADVOGADO (S) Nº OAB/E-MAIL (2):**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

d) As informações pessoais dos responsáveis pela órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa (s);

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guariba SP, 29 de Julho de 2025.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

**Nome:** DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** [REDACTED]

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

**Nome:** LUCIANO JOSE NANZER

**Cargo:** Provedor da Entidade

**CPF:** [REDACTED]



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARIA JANETE VALERIO

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: LUCIANO JOSE NANZER

Cargo: Provedor da Entidade

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo, Indicar quando já constituído, informando, inclusivo, o endereço eletrônico.





# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**REFERÊNCIA** – Convênio n°. 01/2023

**Pelo Prefeito Municipal:**

À vista do parecer emitido pela Assessoria Administrativa quanto à solicitação feita pela Secretaria Municipal da Saúde, que requer celebração do Termo Aditivo com valor total de **R\$ 57.251,54** (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos), para o período de 30 de julho à 29 de agosto de 2025, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, determino a remessa dos autos que compõem este processo à Secretaria Municipal da Saúde para cumprimento do r.Parecer e das formalidades legais.

Guariba/SP, 01 de Agosto de 2025.

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 01 de Agosto de 2025.

Ofício SMS nº. 124/2025

Ao

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP**

U.R. Ribeirão Preto

**Prezado, Sr. Diretor,**

Servimo-nos deste para encaminhar a Vossa Senhoria, documentos solicitados correspondentes ao 27º Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2023, celebrado entre o Município de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, que tem por objeto integrar o município de Guariba ao SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de rotina, urgência e emergência, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o município está inserido.

Os documentos seguem eletronicamente conforme IN nº 01/2020 - Art. 185.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**

Prefeito do Município de Guariba



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CNPJ:	48.664.304/0001-80
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA
CNPJ:	48.662.167/0001-44
ENDEREÇO:	Rua Nello Petrino nº. 1740 – Jardim Boa Vista – Guariba / SP – CEP: 14840-000 Telefone: (16) 3912-0632 Email: administrador@santacasaguariba.com.br
RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O TERMO:	Nome: LUCIANO JOSE NANZER Cargo: PROVEDOR CPF: [REDACTED] Email: -- Email institucional: provedor@santacasaguariba.com.br
ENTIDADE GERENCIADA: *	
CNPJ: *	
ENDEREÇO: *	
INTERESSADOS:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO PÚBLICO:	Nome: DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR Cargo: PREFEITO CPF: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED] Email Institucional: guariba@guariba.sp.gov.br
RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O TERMO PELO ÓRGÃO PÚBLICO:	Nome: MARIA JANETE VALERIO Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CPF: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED] Email Institucional: sec_saude@guariba.sp.gov.br
ORDENADOR DE DESPESA:	Nome: DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR Cargo: PREFEITO CPF: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED] Email Institucional: guariba@guariba.sp.gov.br
ASSUNTO:	27º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023- ASSINADO EM 29/07/2025
PROCESSO Nº.:	
MATÉRIA EM EXAME:	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
MUNICÍPIO:	GUARIBA / SP
RESUMO DO PROCESSO:	27º. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023 – ASSINADO EM 29/07/2025  OBJETO: Repasse financeiro complementar da União transferido pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, como assistência financeira destinada à complementação de remuneração, a título de “assistência financeira complementar” dos profissionais da enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) – parcela de julho de 2025, para efeito de cumprimento do disposto na Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022, observada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, assim como a decisão do Plenário do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023.  PROCESSO Nº. (ORIGEM): 490/2023 - Inexigibilidade nº. 47  FONTE DE RECURSOS: Federal  Vigência: 30 de julho à 29 de agosto de 2025.
VALOR:	R\$ 57.251,54
ADVOGADO (S):	NOME: Nº. DA OAB:

\* SE HOUVER CONTRATO DE GESTÃO

\*\* CASO CONSTITUÍDO